

FÁBIO LOUREIRO



OPINIÃO



Libertinagem De Imprensa E As Fugas De (Des)Informação

📅 4 Maio, 2015 15:52

💬 Comments Off

👁️ 194 Views

👤 Opinião

👤 Oje

O sistema judicial deveria ser irredutível com violações do segredo de justiça, ficando sempre a dúvida sobre se este não poderia ser a regra na fase de investigação, com a publicidade como excepção. É inadmissível que elementos de processos criminais cheguem à praça pública de forma descontrolada, especialmente quando as circunstâncias deixam muitas vezes claro que os mesmos foram partilhados pelos próprios agentes da Justiça.

O processo penal é, por princípio, público. Significa isto a possibilidade de o público em geral assistir a actos processuais e audiências, a possibilidade de obtenção de cópias, extractos e certidões e – mais relevante para o que aqui importa – de obter a narração ou reprodução de actos processuais pela comunicação social.

Segundo a Lei estabelece, este princípio só deve ser excluído pela sujeição do processo a segredo de justiça.

No entanto, para alguns sectores da comunicação social a diferença entre publicidade e segredo aparenta ser meramente teórica. Tem-se permitido demasiado ao abrigo do estandarte da liberdade de imprensa. E aí de quem ouse levantar, sequer, a mais ínfima reserva aos limites dessa liberdade. É tão grande o risco de conotação com ideologias mais extremistas que mais vale fazer de conta que a questão não se coloca.

Além do mais, do ponto de vista de uma grande franja da comunidade, sempre se conseguem saber dois ou três pormenores do caso e fazer-se, como é costume, o sempre infalível julgamento na praça pública. Não interessa muito à custa de quê.

Infelizmente, os efeitos podem ser nefastos. Estamos a chegar ao cúmulo de serem publicadas notícias sobre detenções para interrogatório, durante investigações, algumas das quais ainda nem tiveram lugar. E para não faltar nenhum condimento, sabe-se logo o teor das suspeitas e os meios de prova existentes.

Esta faca de dois gumes pode implicar, primeiro, uma mancha na imagem pública de alguém que, no momento da detenção, ainda não é responsável por coisa nenhuma e pode nunca vir a ser, segundo, a possibilidade de eventuais responsáveis tomarem conhecimento de diligências que os visam e dos elementos que os incriminam, com as consequências que se antecipam.

Finalmente, resta a dúvida sobre como se tem acesso a essas informações. Acenar-se-á com a tão prezada publicidade do processo (que, diga-se, vale mais para isto do que para os objectivos com que foi idealizada), mas custa a crer que alguém se lembre de consultar um processo sem conhecer a sua existência e o sensacionalismo por explorar. Isso só se sabe com as ligações certas e com informação privilegiada.

É óbvio que as informações transpiram de dentro dos processos em grande parte das vezes, mas quem as pede? A quem? Quem as fornece? A troco de quê? Ficaremos sempre sem saber. A verdade é que as fontes parecem ser sagradas, protegidas pelo manto do segredo consagrado por um código deontológico mais ou menos etéreo que, por vezes, parece ombrear com a Constituição.

Que alguma comunicação social tenha especial interesse nos processos judiciais (e quanto mais escandalosos, melhor) é simples de compreender e desnecessário explicar.

O que custa a perceber é a razão por que as informações não são negadas por quem não está obrigado a prestá-las. É o interesse que suscitam no público e que tem apenas os limites da sua curiosidade mórbida. O que custa a perceber é a protecção indefectível às fontes, que as transforma, as mais das vezes, em fontes de disparate encapotado de informação. É a ausência de respeito por quaisquer limites, mesmo os legalmente impostos, quanto mais os do bom-senso.

Ou então, não custa: afinal de contas, o princípio generalizado parece ser o de que "*onde toda a gente peca, ninguém faz penitência*".

Fábio Loureiro

Advogado FCB&A

F. CASTELO BRANCO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

Av. da Liberdade, 249, 1º
1250 - 143 Lisboa
Portugal
fcb@fcblegal.com

Avenida da Boavista, 3265 – 2.8
4100-137 Porto
Portugal
porto@fcblegal.com

Rua de Santo António, 2A – 1º
8000 - 283 Faro
Portugal
algarve@fcblegal.com

Calle Fray Juan Gil, 5 Bajo
28002 Madrid
Spain
madrid@fcblegal.com

Rua Rainha Ginga, Piso Intermédio
Caixa Postal 6262 Luanda
Angola
angola@fcblegal.com

Av. Vladimir Lenine, nº 174 – 1º
Edº Millennium Park Maputo
Mozambique
mozambique@fcblegal.com